



PORTARIA Nº 004-GAB/PREF

PRAIA NORTE/TO, 02 DE JANEIRO DE 2023

"Institui Comissão Permanente de Licitação do Município de Praia Norte/TO e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRAIA NORTE-TO, o Senhor HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 inciso II, da Constituição Federal, Art. 6º, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, Art. 9º inciso II da Constituição do Estado do Tocantins e Lei Orgânica do Município de Praia Norte/TO.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica instituída a Comissão Permanente de Licitação – CPL e seus respectivos Suplentes do Município de Praia Norte-TO, pelo prazo de um ano, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos as licitações e ao cadastramento de licitantes, com fulcro no XVI do Art. 6º da Lei Federal 8.666/93, composta pelos membros:

- ✓ **Manoel Evandro de Araújo Sousa**, CPF: 766.641.471-49, Presidente;
- ✓ **Guilherme Paulino Araújo**, CPF: 059.459.821-48, Secretário;
- ✓ **Ediléia Abreu da Silva**, CPF: 642.740.123-87, Membro;
- ✓ **Luzileide de Sousa da Silva**, CPF: 896.682.783-72, Membro.

I - A presente nomeação terá validade para o período de 02 de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023, vedada a recondução da totalidade dos seus membros na forma da lei da comissão subsequente.

II – Esta comissão no cumprimento de suas funções deverá receber dos interessados documentações e:

- a) Verificar a habilitação dos interessados,
- b) Proceder ao julgamento e classificação da proposta;
- c) Lavrar bens móveis e imóveis;
- d) Tomar decisões referentes ao julgamento do certame licitatório.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte - TO, em 02 de janeiro de 2023.

Ho-Che-Min Silva de Araújo
Prefeito Municipal